



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque
Coordenação Geral de Ensino e Comitê de Ensino

RETIFICAÇÃO nº 01 DO EDITAL Nº 06/2021 – IFC Brusque

SELEÇÃO DE MONITOR BOLSISTA 2021

A Coordenadora Geral de Ensino, Jéssyca Finantes do Carmo Bózio Cipriano, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Comitê de Ensino local - COEN - RETIFICAM o Edital nº 06/2021, referente à seleção de monitor bolsista para 2021, conforme segue:

1) RETIFICA-SE O ITEM 14 - CRONOGRAMA

Onde se lê:

Etapas	Datas
Lançamento do Edital	13/04/2021
Período de inscrição dos candidatos	13/04/2021 a 18/04/2021
Homologação das inscrições	19/04/2021
Análise das propostas recebidas (seleção dos candidatos pelo Coordenador do projeto e Comitê de Ensino)	19/04/2021 a 20/04/2021
Divulgação do resultado parcial	21/04/2021
Divulgação do resultado final	23/04/2021
Prazo final para apresentação dos documentos do(s) bolsista(s) e do Coordenador do Projeto (item 9.3 / 9.4 deste edital)	03/05/2021
Período de vigência das bolsas.	01/05/2021 a 30/11/2021
Entrega do Relatório Final	Até 13/12/2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque
Coordenação Geral de Ensino e Comitê de Ensino

Leia-se:

Etapas	Datas
Lançamento do Edital	13/04/2021
Período de inscrição dos candidatos	13/04/2021 a 18/04/2021
Homologação das inscrições	19/04/2021
Análise das propostas recebidas (seleção dos candidatos pelo Coordenador do projeto e Comitê de Ensino)	19/04/2021 a 20/04/2021
Divulgação do resultado preliminar/parcial	21/04/2021
Prazo para interposição de recursos sobre o resultado preliminar/parcial do edital	22/04/2021
Divulgação do resultado final	26/04/2021
Prazo final para apresentação dos documentos do(s) bolsista(s) e do Coordenador do Projeto (item 9.3 / 9.4 deste edital)	03/05/2021
Período de vigência das bolsas.	01/05/2021 a 30/11/2021
Entrega do Relatório Final	Até 13/12/2021

2) RETIFICA-SE O ITEM 15 - DOS RECURSOS

Onde se lê:

15.2. O recurso deverá ser feito pelo candidato do projeto e encaminhado para o e-mail institucional da CGE do campus – Presidente do Comitê de Ensino: cge.brusque@ifc.edu.br;

15.3. O recurso será analisado pelo Comitê de Ensino;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque
Coordenação Geral de Ensino e Comitê de Ensino

Leia-se:

15.2. O recurso deverá ser feito pelo candidato do projeto e encaminhado para o e-mail institucional da CGE do campus – Presidente do Comitê de Ensino: cge.brusque@ifc.edu.br; e coordenador do projeto em para o qual o recurso está sendo pleiteado:

- Rodrigo Schaefer: rodrigo.schaefer@ifc.edu.br
- Marcos Antonio Lima: marcos.lima@ifc.edu.br

15.3. O recurso será analisado pelo respectivo coordenador para o qual o recurso está sendo pleiteado, em conjunto com a Coordenação Geral de Ensino e/ou Comitê de Ensino.